

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55 Decreto Nº 0000096/2025 OUTUBRO / 2025

DECRETO Nº 0000096/2025, 30 de outubro de 2025 ${\bf SUPLEMENTAR}$

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 643.184,94 ((seiscentos e quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e noventa

Dotações Suplementadas

| 02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES | | | |
|---|----------|------------------------|------------|
| 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 41.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 41.000,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 5.472,31 |
| Total do Projeto/Atividade | Tonte. | 130000000 | 5.472,31 |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOURARIA | | | 02,01 |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Fonte: | 150000000 | 3.779,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 6.806,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 10.585,00 |
| 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 12.810,00 |
| Total do Projeto/Atividade 2.169 - MANUTENÇÃO COM PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | | 12.810,00 |
| 31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | Eantar | 150000000 | 25.964,00 |
| Total do Projeto/Atividade | Polite. | 130000000 | 25.964,00 |
| 2.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO | | | 23.704,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 2.239,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 2.239,00 |
| 2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | | | |
| 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Fonte: | 150000000 | 20.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 20.000,00 |
| 2.475 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZADIONAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | . | 1.50000000 | 2.025.00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 3.925,00 |
| Total do Projeto/Atividade 2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL | | | 3.925,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 1.466,00 |
| Total do Projeto/Atividade | 1 once. | 120000000 | 1.466,00 |
| 2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS | | | , |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Fonte: | 150000000 | 3.471,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 15.300,00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: | 150000000 | 18.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 36.771,00 |
| Total da Unidade | | | 160.232,31 |
| 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | E | 150000010 | 14.090,92 |
| 31901100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE LEMINADO 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 150000010 150000010 | 24.074,74 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | | 150000010 | 5.000,00 |
| 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA | | 150000010 | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | 1 once. | 120000010 | 44.165,66 |
| 2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | , |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 6.948,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 6.948,00 |
| 2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Fonte: | 150000010 | 2.506,00 |
| Total do Projeto/Atividade 2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA | | | 2.506,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonta: | 150000010 | 14.233,00 |
| Total do Projeto/Atividade | ronte. | 130000010 | 14.233,00 |
| 2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA | | | 14.233,00 |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Fonte: | 150000010 | 4.084,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 11.280,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 15.364,00 |
| 2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | _ | . = | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 3.120,00 |
| | | | |



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS. CEDA IS

MINAS GERAIS 17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000096/2025 OUTUBRO / 2025

| OUTUBRO / 2025 | | | |
|--|---------|------------------------|-------------------------------|
| 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| Total do Projeto/Atividade | | | 3.120,00 |
| 2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Б. | 150000010 | 26 500 00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 150000010 150000010 | 26.500,00 4.050,00 |
| Total do Projeto/Atividade | Polite. | 130000010 | 30.550,00 |
| 2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | | |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 150000010 | 4.749,59 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA | | 150000010 150000010 | 58.086,93 28.576,00 |
| Total do Projeto/Atividade | Polite. | 130000010 | 91.412,52 |
| 2.480 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA EM SAÚDE | | | ŕ |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 3.307,00 |
| Total do Projeto/Atividade Total da Unidade | | | 3.307,00 211.606,18 |
| 02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU | | | 211.000,10 |
| 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 1.000,00 |
| 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 2.720,00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | | 150000000 | 1.718,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 4.438,00 |
| 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 1.530,00 |
| Total do Projeto/Atividade 2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS | | | 1.530,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 1.146,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 1.146,00 |
| 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS | Б. | 150000000 | 41.006.40 |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total do Projeto/Atividade | Fonte: | 150000000 | 41.006,40 41.006,40 |
| 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO | | | 41.000,40 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 3.169,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 3.169,00 |
| Total da Unidade 02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 52.289,40 |
| 2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Fonte: | 150000000 | 7.579,56 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 8.677,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 16.256,56 |
| 2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 3.136,00 |
| Total do Projeto/Atividade | Polite. | 130000000 | 3.136,00 |
| Total da Unidade | | | 19.392,56 |
| 02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | Б. | 150000000 | 2 201 00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total do Projeto/Atividade | Fonte: | 150000000 | 2.291,00 2.291,00 |
| 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL | | | 2,291,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 6.670,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 6.670,00 |
| 2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 21.309.00 |
| Total do Projeto/Atividade | Polite. | 130000010 | 21.309,00 |
| 2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE | | | |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 150000010 | 11.682,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 36.795,00 |
| Total do Projeto/Atividade 2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | 48.477,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000010 | 100.892,49 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 100.892,49 |
| 2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | F | 150000010 | 2 100 00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Total do Projeto/Atividade | Fonte: | 150000010 | 2.100,00 2.100,00 |
| 2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | 2.100,00 |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Fonte: | 154300000 | 2.443,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 2.443,00 |
| Total da Unidade | | | 184.182,49 |
| 02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte: | 150000000 | 4.900,00 |
| | | | |



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000096/2025 OUTUBRO / 2025

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL

Total do Projeto/Atividade 2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total do Projeto/Atividade 2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

 Total da Unidade
 15.482,00

 Total
 643.184,94

Art. 2°. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

- II Excesso de Arrecadação R\$ 643.184,94 (seiscentos e quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
- III Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3°. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 outubro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF:053.963.946-09 4.900,00

5.407,00

5.407,00

5.175,00

5.175,00

Fonte: 150000000

Fonte: 150000000